



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.470/2023, 01º DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a delegação INTERINA de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal Interino de Obras, senhor DIVINO LOUZADA, inscrito na matrícula nº 1921, enquanto durar a designação do Decreto nº 2.469/2023, de 01/02/2023, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguinte Unidade Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária 0205 - Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Para os efeitos legais, o Secretário a que se refere o artigo anterior, passa a ser corresponsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (01º-02-2023)

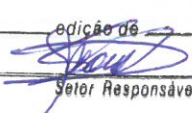
DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/02/23 a 01/02/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____



Setor Responsável